



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Dalva Figueiredo

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 2007, DO
SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS, QUE “ALTERA O INCISO
XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (PERMITE FÉRIAS
COLETIVAS NOS JUÍZOS E TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU).**

**REQUERIMENTO NºDE 2009.
(Deputada Dalva Figueiredo (PT-AP))**

Requer a realização de
audiência pública
para tratar sobre o tema em
análise.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão Especial que sejam convidados por esta Comissão Especial, o Presidente da Associação Magistrados Brasileiros-AMB, Dr. Airton Mozart Valadares Pires, o Procurador Geral da Republica, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, e o Advogado Geral da União, Dr. José Antônio Dias Toffoli da Advocacia Geral da União - AGU.

Brasília, 29 de maio de 2009.

Dalva Figueiredo
Deputada Federal (PT/AP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Dalva Figueiredo